



Mensagem nº 010/2019.

Rolador, RS, em 14 de janeiro de 2019.

*A Sua Excelência, o Senhor
IVAL PAVÃO SENGER
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta*

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com fulcro nos arts. 41 e 62, *caput* e inc. I, da Lei Orgânica Municipal, envio a Vossa Excelência, para apreciação do Plenário da Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 010/2019, com a seguinte ementa:

"Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, crédito adicional especial, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

O presente projeto de lei visa à criação de dotação orçamentária para cobrir gastos com pagamento de auxilio alimentação de servidores vinculados da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.

Nada mais havendo, subscrevo-me, esperando que o projeto seja apreciado na forma regimental.

Atenciosamente,


Paulo Rogério de Menezes Peixoto
Prefeito



Projeto de Lei nº 010/2019.

"Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, crédito adicional especial, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

(...)

Art. 1º. Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, crédito adicional especial, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do crédito adicional especial, recursos oriundos de redução de dotação orçamentária conforme anexo II desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(...)



Anexo I da Lei nº./2019.

Dotação criada:

ÓRGÃO 04- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária-0401- Secretaria da Educação - SEDUC

0401.12.0368.0046.2042- Auxilio Alimentação dos servidores - SEDUC

Função- 12

Sub-Função- 0368

Programa- 0046

Projeto/Atividade-2042

452- 3390.46.00.00- Auxilio alimentação.....R\$ 8.000,00 (oito mil reais).



Anexo II da Lei nº./2019.

Dotação reduzida:

ÓRGÃO 99- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA- 9999- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999.28.0846.0999.9999- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função- 28

Sub-Função- 0846

Programa- 0999

Projeto/Atividade- 9999

449-3999.99.99.02.00- Reserva de contingência - emendas.....R\$ 8.000,00 (oito mil reais).